



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1169/2014, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 07 de março de
2015, do Sr. Amen Gonçalves;

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de Vereador do
município e pessoa de elevado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “Luto Oficial” por três dias, em
todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento
do Vereador Municipal, Sr. Amen Gonçalves.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 09 de março de 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Substituta